

E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ: 13.530.225/0001-00
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 064/2023, referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação hospitalar, dentro da Unidade administrativa, para atendimento ao Complexo Hospitalar Vitória da Conquista - CHVC, por um período de 12 (doze) meses, entre 16/10/2025 e 15/10/2026. **PREÇO:** O valor mensal fica estimado em R\$ 1.849.132,63 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 22.189.591,56 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). **UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130/1.600.0.281. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 13/10/2025. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 162/2024
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0028-55, situada na AV LITORANEA AREA 1 BL 100 A1 GP,2632 - CEP 25056-075, DUQUE DE CAXIAS - RJ, doravante representada pelo(a) Sr(a) FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. Assinatura: 13/10/2025.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
02	65.01.19.00125658-0	TIPIRACILA cloridrato 8,19mg + Trifluridina 20mg, comprimido	4.145	R\$ 242,03	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 062/2025
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0012-98 situada na Rua Tancredo Neves, 337 São Diogo I, SERRA-ES - CEP: 29163-267, doravante representada pelo(a) Sr(a) FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. Assinatura: 13/10/2025.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
06/03	65.01.19.00127765-0	ZANUBRUTINIBE, 80mg, capsula dura	2.000	R\$ 280,42	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 119/2024
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0012-98 situada na Rua Tancredo Neves, 337 São Diogo I, SERRA-ES - CEP: 29163-267, doravante representada pelo(a) Sr(a) FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. Assinatura: 13/10/2025.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
01	65.01.19.00125151-1	MIGALASTATE, 123mg, capsula dura.	459	R\$ 4.185,73	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 023/2025
O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e a proponente ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/00026-93 situada na AV LITORANEA AREA 1 BL 100 A1 GP,2632 - CEP 25056-075, DUQUE DE CAXIAS - RJ, doravante representada pelo(a) Sr(a) FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09, doravante denominada apenas CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas. Assinatura: 13/10/2025.

Item/lote	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.01.19.00126671-3	BELINOSTATE 500 mg, poliofilizado para solucao injetavel, frasco-ampola de 30 ml	217	R\$ 11.848,97	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. **CONTRATADA:** INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.125/0009-96, representado pelo Sr. Marco Antônio Mariani Andrade e pelo Sr. José Antônio Andrade, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Professor Eládio Lassèrre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade a partir de Julho de 2025: R\$ 5.575.872,83; Valor a ser ressarcido de Julho/2025 até Setembro/2025: R\$ 836.855,43. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302435/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/300; 130/330; 281/681; 284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85, Data da assinatura: 29/09/2025. Processo nº 019.5120.2025.0132551-74. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
SUPORTE p/ soro	R\$ 1.591,40	06.127.890/0001-83	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA	19.004.00655/2025	14/10/2025
MESA	R\$ 6.383,74	30.231.212/0001-40	MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	19.004.00656/2025	14/10/2025

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00029/2025	Dispensa 030/2025 (Decisão Judicial)	CEADI - Centro de Estudos e Atenção ao Desenvolvimento Infantil Ltda	Fisioterapia Therasuit	21924	R\$9.963,20

RESUMO DE APOSTILA Nº 01/2025 - A Exmª Srª, Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto de Delegação de Competência, publicado no D.O.E., em 04 de janeiro de 2023 e, considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05. Resolve: Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 03/2025 firmado com a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA (FESF-SUS), CNPJ nº 11.020.634/0001-22, para INCLUSÃO de Fonte de recurso, devido à disponibilidade orçamentária, da seguinte forma: PAOE 4037, NATUREZA 33.90.39, FONTE 100/130/300. Processo Administrativo SEI nº 019.12695.2025.0196184-05, Roberta Silva de Carvalho - Secretária de Saúde. Data da Assinatura: 13/10/2025 - Roberta Silva de Carvalho Santana

VARIEDADES

UE: grifes são multadas em quase R\$ 1 bilhão

LIMITES As grifes Gucci, Chloé e Loewe foram multadas em um total de 157 milhões de euros (cerca de R\$ 990 milhões) pela autoridade antitruste da União Europeia por fixar preços de revenda entre parceiros de varejo. A decisão expõe o aumento da pressão regulatória sobre o setor de luxo.

A Gucci, do grupo Kering, recebeu a maior multa: 119,7 milhões de euros (aproximadamente R\$ 750 milhões). A Chloé foi multada em 19,7 milhões de euros (R\$ 125 milhões), e a

Loewe, pertencente à LVMH, em 18 milhões de euros (R\$ 115 milhões).

Segundo a Comissão Europeia, as empresas interferiram nas estratégias comerciais dos varejistas, impondo restrições que impediam descontos fora dos períodos determinados e proibiam mudanças nos preços recomendados. Essas práticas, diz o órgão, reduziram a concorrência e protegeram os canais próprios de venda das marcas.

Em nota, a Kering informou que o caso foi resolvido após um procedimento



Empresas interferiram nas estratégias comerciais dos varejistas

de cooperação com a Comissão e que o impacto financeiro já havia sido provisionado nos resultados do primeiro semestre de 2025. A Loewe também confirmou o acordo e disse operar "em estrita conformidade com as leis antitruste". Já a Chloé, do grupo Richemont, afirmou levar o assunto "extremamente a sério" e reforçou seus controles internos desde o início da investigação, em 2023.

A Comissão destacou que outras casas de luxo, como Armani, Dior, Loro Piana e Tod's, também vêm sendo alvo de averiguações trabalhistas e regulatórias na Europa. O setor ainda enfrenta crises de segurança de dados envolvendo informações de clientes, ampliando o cerco das autoridades sobre o mercado de alto padrão.

'CARAMELO' NO TOP 10 DA NETFLIX EM QUASE 70 PAÍSES

BICHINHO O filme "Caramelo", produção brasileira original da Netflix, se tornou um fenômeno global ao alcançar o Top 10 da plataforma em quase 70 países, incluindo Estados Unidos, França, México, Canadá, Portugal, Argentina e Espanha. Em 27 deles, chegou ao primeiro lugar, consolidando-se como um dos maiores sucessos internacionais do cinema brasileiro.

Dirigido por Diego Freitas, o longa acompanha Pedro (Rafael Vitti), um jovem chef que tem sua vida transformada após um diagnóstico inesperado. Em meio à crise, ele encontra em Caramelo – o cão vivido por Amendoim – uma nova razão para recomeçar.

A combinação de emoção, leveza e humanidade vem conquistando públicos de diferentes culturas. Assim como clássicos como Marley & Eu e Hachiko, a história desperta empatia universal ao explorar laços afetivos entre humanos e animais, misturando drama e esperança em uma narrativa acessível a qualquer audiência.

O sucesso de Caramelo também simboliza uma virada da Netflix, que tem ampliado o investimento em produções brasileiras de alcance mundial, como Sena, DNA do Crime e Depois do Universo. Críticos apontam que o longa prova a força das histórias com identidade nacional e apelo emocional universal.

O desempenho levou a Netflix a considerar novos projetos com Diego Freitas e o elenco, incluindo a possibilidade de uma sequência ou spin-off focado no cão Caramelo. Atualmente, o filme segue entre os títulos mais assistidos da Netflix no mundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP - nº 022/2025; Tipo: Menor Preço Por Lote; Abertura e Local: Dia 27 de outubro de 2025, às 09:30hs, na plataforma BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICÍPIO DE UMBURANAS, ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados nos sites: www.bnc.org.br, 14 de outubro de 2025. Werguy Matias Santos Agente de Contratação.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 90026/2025. Objeto: prestação de serviço Gerenciado de Soluções de Segurança cibernética XDR (Extended Detection and Repose), conforme edital e seus anexos. Abertura: 03/11/2025 às 08h30min. Edital disponível em <https://www.mpb.ba.br/contratacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DIGITAL DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.
A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 31.806.636/0001-59, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que totalizam neste ato o número de 427 (quatrocentos e vinte e sete) sócios, para se reunirem em Assembleia Geral Especial Digital que se realizará no dia 24 de outubro de 2025, através da sala virtual que será acessada mediante o link: <https://meet.google.com/mwv-hnhd-dmi> e na sede da cooperativa, localizada na Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edif. Metrópolis, Sala 910, Sítio, Salvador/BA, CEP: 41.770-235, em primeira convocação às 08:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 09:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com no mínimo 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, em terceira convocação, exigida a presença de, no mínimo, 04 (quatro) sócios para as cooperativas que possuam até 19 (dezenove) sócios matriculados, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Eleição e Posse dos membros do Órgão de Administração; 2) Gestão da cooperativa, disciplina, direitos e deveres dos sócios; 3) Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; 4) Organização do trabalho. Salvador, 13 de outubro de 2025. ANDREA PACHECO DA SILVA DULTRA Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS – DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP – DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP – DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – DGESS – RESUMO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024.
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.133.125/0009-96, representado pelo Sr. Marco Antônio Mariani Andrade e pelo Sr. José Antônio Andrade, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Professor Eládio Lassere, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade a partir de Julho de 2025: R\$ 5.575.872,83. Valor a ser ressarcido de Julho/2025 até Setembro/2025: R\$ 836.855,43. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 130324352640, Meta: 2148, Fonte: 100/300/130/330, 281/681; 284/684, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 29/09/2025. Processo nº 019.5120.2025.0132551-74. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETARIA DA SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Carro Forte e Transporte de Valores do Estado da Bahia – SINDFORTE-BA, CNPJ 01.372.819/0001-42, com endereço na Av. Sete de Setembro, nº 166, Ed. São Luiz, 2º andar, sala 202, Ladeira de São Bento, Dois de Julho Salvador, Bahia, convoca todos os trabalhadores em empresas de carro forte e transporte de valores no estado da Bahia, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, fixas, itinerantes e virtuais nos termos da Lei Federal 14030, de 27 de julho de 2020, utilizando o aplicativo Instagram, do Facebook e WhatsApp, que se realizará no dia 18 de novembro de 2025, às 07:00 horas, com os trabalhadores das empresas: Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança, sítio na Travessa Paulo de Souza, nº 175, Fátima, Itabuna; Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança, sítio na Av. Catite, nº 2953, Ibirapuera, Vitória da Conquista; Preserve Segurança e Transporte de Valores, sítio na rua Honório Bonfim, 909, Pila, Feira de Santana, Bahia; na Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança, sítio na Av. Maria Quitéria, 733, Brasília, Feira de Santana, Bahia; Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança, sítio na rua São Gonçalo, 212, São Gonçalo, Salvador, Bahia; Tfora Segurança e Transporte de Valores Ltda, sítio na rua Dr. Altino Teixeira, nº 760, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia; na Preserve Segurança e Transporte de Valores, sítio na Av. Jequitatã, 124, Calçada, Salvador, Bahia e na Brinks Segurança e Transporte de Valores, sítio na rua Dr. Genaro de Carvalho, 16, Dom Avelar, Salvador, Bahia, para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Apreciação da pauta de reivindicações para celebrar Acordos Coletivos de Trabalho e ou Convenções Coletivas de Trabalho; b) Autorização para ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Discussão do sistema de custeio do sindicato através de manutenção da Taxa Assistencial, consoante o Tema 935 do STF, julgado em 11/09/2023, aplicando-se a todos os trabalhadores representados pelo sindicato, associados ou não, valendo a assembleia como autorização prévia e expressa, com direito a oposição e, para isso, deverá comparecer a sede do sindicato e apresentar sua manifestação; d) referendar a cobrança de mensalidade associativa prevista no Estatuto; e) Tornar as assembleias permanentes até as assinaturas de instrumentos coletivos de trabalho; f) Constituir comissão de trabalhadores para acompanharem as negociações. Este edital se encontra afixado na sede do sindicato e divulgado nas redes sociais da entidade. Fica estabelecido o quórum em primeira convocação com 2/3 dos interessados, ou em segunda convocação meia hora após com 1/3 dos trabalhadores, art. 612 da CLT, ou qualquer número na forma do art. 21 do Estatuto. Salvador, 07 de outubro de 2025 Edson da Silva Freitas – Presidente.

Braskem
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70 - NIRE 2930006939
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Ficam convocados os senhores acionistas da BRASKEM S.A. ("Acionistas" e "Companhia", respectivamente) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a ser realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 15h, através da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assamblea", respectivamente), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial ("Novonor") e pela NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial ("NSP Inv.") em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025; 2. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para aprimorar sua redação, adequando o texto do objeto social à realidade atual das atividades por ela desempenhadas; 3. Inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia para detalhar as regras e o processo de eleição do Conselho de Administração; 4. Alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia para: (a) atualizar os valores de alçadas de aprovação do Conselho de Administração; (b) autorizar o Conselho de Administração a decidir pela manutenção ou atualização monetária de tais valores; e (c) excluir do rol de competências do Conselho de Administração a escolha e substituição dos auditores independentes das Controladas; e 5. Em razão das alterações deliberadas nos itens 2 a 4 acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável. Camará/BA, 14 de outubro de 2025. Héctor Nuñez - Presidente do Conselho de Administração. Informações Gerais: 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/nr/) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. 3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail braskem-ri@braskem.com, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 11 de novembro de 2025, os seguintes documentos, seja o Acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações com antecedência de até 8 (oito) dias da data da realização da Assembleia; (ii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo; (iv) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (a) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital por Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). 4. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/nr/) e da B3 (www.b3.com.br).

SEM MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BOPE veta corredor Rubro-negro na Toca

A torcida da Vitória tem tradição de promover grandes manifestações em momentos decisivos para o time, como apoiar o embarque da delegação no Aeroporto, para jogos fora de Salvador, ou do "Corredor Rubro-negro", uma caminhada ao lado do ônibus oficial do clube, que sai da Chácara Vidigal Guimarães até os portões de acesso ao Estádio Manoel Barradas. Mas desta vez, no clássico Ba-Vi de amanhã à noite no Barradão, a Polícia Militar proibiu a realização desta manifestação dos Rubro-negros.

O BEPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar da Bahia, especializada em operações de alto risco, vetou a manifestação de amanhã, sob o argumento de que não haveria tempo hábil para garantir a segurança do ônibus da Vitória e também o desembarque seguro da delegação do Bahia no estádio, que fará o mesmo percurso na chegada ao Barradão.

"A gente está prevenindo a chegada do Bahia ao estádio por volta das 20h, talvez com um atraso até 20h30. Quem conhece a região sabe que a torcida entra por volta de uma hora a 40 minutos antes, no início da partida, onde é momento crítico, aonde os torcedores permanecem fora, fazendo uso de bebida alcoólica porque é mais barato. Em uma hora, temos a entrada de quase 25 mil pessoas dentro do estádio", pontuou o tenente-coronel Flávio Farias, comandante do BEPE - Batalhão Especializado em Policiamento de Eventos, que intimou nove torcedores sete da Vitória, dois do Bahia, a se apresentarem no Quartel do Comando da PM, 2h horas antes do clássico, e liberados 2h depois.

A frustração será substituída por outra ação, nesta quarta-feira para passar a força e apoio da torcida a todos os jogadores do Vitória, num clássico com clima de decisão de título, diante da sua importância na luta do time Rubro-negro, contra o fantasma do rebaixamento para a Série B do Brasileiro de 2026. Através da sua assessoria de imprensa, o Vitória anunciou que o técnico Jair Ventura vai comandar um treino aberto nesta quarta-feira no Barradão, o último na preparação do time que começa jogando contra o Bahia. O estádio marcado para começar às 14h, com acesso liberado ao público a partir das 15h30, que farão à sua parte, no apoio, incentivo aos seus jogadores, para esse clássico de quinta-feira, às 21h30, válido pela 28ª rodada do Campeonato Brasileiro, com garantia de público, torcida unida, acima dos 30 mil nas arquibancadas do Barradão.



Foto/Reprodução/Instagram

ESTE BA-VI, para os Rubro-negros, tem clima de decisão de título, e a torcida está se movimentando para voltar a acender o "Caldeirão do Barradão"

Foto: Arquivo pessoal



ENTRE OS muitos desfalques do Bahia, o maior deles é o Camisa 10, Everton Ribeiro, que, ao lado da família, se recupera de cirurgia de um câncer na tireoide

MUNDIAL FIFA DE 2026

Definidas as 28 seleções que vão disputar a Copa

Com o encerramento das Eliminatórias na Data FIFA de outubro, seis países garantiram vaga na Copa do Mundo de 2026. Na Europa, a Inglaterra foi a primeira seleção conquistadora da classificação. Já no continente africano, África do Sul, Costa do Marfim e Senegal asseguraram suas vagas, enquanto o Catar e a Arábia Saudita foram os asiáticos classificados através da quarta fase.

A Copa do Mundo de 2026 promete ser histórica por diversos fatores. Ela será a primeira realizada com 48 seleções, 16 a mais do que o número de participantes em relação a anterior. Também será a primeira com três países-sede: Canadá, México, Estados Unidos. Esses três países já estão classificados para o Mundial, e a Argentina é a atual campeã da Copa de 2022, no Catar.

A partida de abertura da Copa do Mundo de 2026 será no dia 11 de junho, no estádio Azteca, na Cidade do México, em partida com os donos da casa. Já a final será no dia 19 de julho, no Met Life Stadium, em Nova Jersey, nos Estados Unidos. As 28 seleções do Mundial FIFA de 2026 são: Canadá, EUA e México, os três países sedes, Argentina, Irã, Japão, Nova Zelândia, Uzbequistão, Jordânia, Coreia do Sul, Austrália, Brasil, Equador, Uruguai, Colômbia, Paraguai, Marrocos, Tunísia, Egito, Argélia, Gana, Cabo Verde, África do Sul, Catar, Inglaterra, Senegal, Costa do Marfim e Arábia Saudita.

Foto: Reuters/Kai Pfaffenbach



OS ARGENTINOS, atuais campeões da Copa de 2022, no Catar, jogam nos EUA pela conquista do título de tetracampeã mundial FIFA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 639/2025 - ID Nº 1080722 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/11/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoa-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (COLUNA, oftalmologia), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.40 Nº Processo: 019.5060.2025.0138998-19 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoa-inter-estatico/>. E-mail: licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/10/2025 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiela Piniere Cordeiro.

SESAF

Motivado com o triunfo de 1 a 0 contra o Flamengo, na Arena Fonte Nova, quebrando o longo tabu de 12 jogos sem vencer o Rubro-negro carioca, na 27ª rodada da Série A, o time do Bahia volta amanhã à noite ao Estádio Manoel Barradas, na Toca do Leão, determinado a igualar sua segunda melhor sequência invicta em clássicos Ba-Vis neste século. Sem perder para o maior rival desde o dia 31 de março de 2024, o Tricolor baiano está invicto há mais de um ano e meio nos clássicos,

INVENCIBILIDADE HISTÓRICA

Bahia defende sequência invicta

são sete jogos de invencibilidade, com três vitórias e quatro empates, incluindo nesta sequência, o título de campeão baiano.

Nesta sequência de invencibilidade contra o rival, o técnico Rogério Ceni levou a melhor sobre o treinador Thiago Carpi, hoje no comando do Juventude, que deixou o time rubro-negro sem vencer nenhum dos cinco clássicos que disputou. Amanhã, será o primeiro confronto de Jair Ventura contra Ceni, em clássicos Ba-Vis. Será o treinador estrean-

te em Ba-Vis pelo lado adversário. Caso vença ou empate, o Bahia atinge a marca de oito partidas invicto diante do rival, igualando a 2ª maior sequência sem derrotas no século em Ba-Vis. De 2017 e 2019, quando o Tricolor ficou 12 jogos sem perder, com seis triunfos e seis empates.

Ramos Mingo - O técnico Rogério Ceni fica sabendo desta quarta-feira com quais jogadores ele pode contar para o clássico no Barradão, entre os muitos sob cuidados do Departamento Médico na Cidade

Tricolor. O zagueiro Ramos Mingo participou parcialmente dos trabalhos, e pode ser uma das novidades do sistema defensivo no Ba-Vi. O goleiro João Paulo foi o campo em mais um trabalho de transição. Luciano Juba, Caio Alexandre e Erick Pulga fizeram academia e fisioterapia, mas todos estão fora dos planos de Rogério Ceni, além do atacante William José e o lateral Gilberto, suspensos, e o capitão Everton Ribeiro, que se recupera de cirurgia na tireoide para a extração de um câncer.

JAPÃO VENCEU DE VIRADA

Deram errado os testes de Ancelotti

Se o próprio Carlo Ancelotti não gostou, se incomodou, imaginem a reação do torcedor brasileiro com a humilhante derrota, de virada, de 3 a 2 para o Japão, no 2º amistoso Data FIFA da Seleção Brasileira, ontem, em Tóquio. O treinador demonstrou a sua insatisfação com a derrota do Brasil, e destacou a necessidade de maior equilíbrio da equipe. Após estar vencendo por 2 a 0 e perder por 3 a 2, o técnico italiano ressaltou que a Seleção precisa tirar lições dos equívocos cometidos durante o confronto nesta fase de avaliação para a disputa da Copa do Mundo de 2026.

"Não está tudo bem, não. Quando a equipe perde, estamos incomodados, não gosto de perder, e nem os jogadores. Temos que aprender com essa derrota, como sempre no futebol. Acho que o jogo até o erro do Fabrício (no primeiro gol), estava bem controlado. Depois a equipe caiu mentalmente depois do primeiro erro. Repito, o erro afetou demais", disse Ancelotti, que ao ser questionado se as falhas cometidas poderiam comprometer a chance desses jogadores de disputar a Copa do Mundo, Ancelotti analisou o contexto: "Os erros individuais não afetam a presença de um jogador na equipe. O que temos que avaliar é a reação

da equipe depois do primeiro erro, que não foi boa porque perdemos um pouco do equilíbrio no campo, do pensamento positivo, uma aula para o futuro".

Depois de um primeiro tempo de imposição, quando abriu dois gols de vantagem, contra o Japão, o Brasil viu os donos da casa crescerem e vencerem por 3 a 2, em apenas 25 minutos. Paulo Henrique e Gabriel Martinelli fizeram os gols do time de Carlo Ancelotti. Minamino, Nakamura e Ueda balançaram as redes para os japoneses. Foi a primeira derrota do Brasil para a seleção japonesa na história. O Brasil jogou e perdeu com Hugo Souza; Paulo Henrique, Fabrício Bruno, Lucas Beraldo e Carlos Augusto (Caio Henrique); Casemiro, Bruno Guimarães (Joelinton) e Lucas Paquetá (Richarlison); Luiz Henrique (Estêvão), Viní Jr (Rodrygo) e Gabriel Martinelli (Matheus Cunha). O Brasil retornará aos gramados em novembro para disputar dois amistosos na última Data FIFA da temporada, contra Senegal, na Inglaterra, e contra a Tunísia, na França.

Brasil Sub-17 - A Seleção Brasileira sub-17 contará com jogadores do Bahia no Mundial da categoria, em novembro, no Catar. O goleiro Arthur Jampa e os atacantes Dell e

Foto/Arte: Tati Montavoni/YouTube



TREINADOR se incomodou, e muito, com a derrota e fez duras críticas ao comportamento da Seleção Brasileira no 2º tempo contra o Japão, em Tóquio

Ruan Pablo foram chamados pelo técnico Dudu Patetuci. Os três foram importantes na conquista do Sul-Americano da categoria, disputado em abril. Eles se apresentam na Granja Comary, em Teresópolis, no Rio, na próxima

segunda-feira (20) e ficam até o dia 28, quando embarcam para o Catar. O Brasil está no Grupo H, junto de Honduras, Indonésia e Zâmbia. A estreia será no dia 4 de novembro, às 9h30, contra Honduras.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 647/2025 - ID Nº 1080844 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/11/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASILIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoa-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (CADEIRA, de rodas para banho), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5060.2025.0140076-07 Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoa-inter-estatico/>. E-mail: licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/10/2025 - Pregoeiro (a) Oficial: Luis Augusto Muniz Filho.

SESAF

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - BAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL - AS UNIDADES PRÓPRIAS - DACUP - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - DGESS - RESUMO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADA: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFI, inscrito no CNPJ nº 06.900.000/0001-00, representado pelo Sr. Marco Antônio Massini Andrade e pelo Sr. José Antônio Andrade, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Fernando Filgueiras, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Comprometido do custeio da unidade a partir de julho de 2025: R\$ 1.515.872,83. Valor a ser ressarcido de julho/2025 até setembro/2025: R\$ 836.855,43. Unidade Gestora: 3.19.01.0063, Projeto/Atividade: 103024352640, Data: 21/10/2025, 1000/300, 130/330, 281681, 284684, Elemento de Despesa: 33.50.55. Data de assinatura: 29/09/2025. Processo nº 019.5120.2025.0132551-74. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAF